## Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR dos Períodos de Três e Nove Meses Findos em 30 de Setembro de 2022

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12º andar 30112-010 - Belo Horizonte - MG Brasil

Tel.: + 55 (31) 3269-7400 Fax: + 55 (31) 3269-7470 www.deloitte.com.br

#### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500°. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em <a href="www.deloitte.com">www.deloitte.com</a>.

## Deloitte.

#### Ênfase

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e do saldo de contas a receber em 30 de setembro de 2022 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Outros assuntos**

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022

Delaitte Touche Tahmatsu DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Manoel P. da Silva

Contador

CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

## Índice

Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	
Demonstração do valor adicionado	8
1 - Contexto operacional	9
2 – Base de preparação e principais políticas contábeis	12
3 - Caixa e equivalentes de caixa	13
4 - Contas a receber	14
5 - Partes relacionadas	15
6 - Estoques	17
7 - Tributos a recuperar	18
8 – Demais ativos	18
9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais	19
10 – Imobilizado	26
11 – Intangível	28
12 - Fornecedores e contas a pagar	31
13 - Tributos a recolher	31
14 - Obrigações sociais e trabalhistas	31
15 – Mútuo	31
16 - Arrendamentos e concessão	32
17 - Antecipações de clientes e receitas diferidas	36
18 – Debêntures	37
19 - Patrimônio líquido	38
20 - Receita líquida de serviços prestados	39
21 - Custo dos serviços prestados	39
22 - Receitas (despesas) operacionais	40
23 - Resultado financeiro	41
24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	42
25 - Informação por segmento de negócios	44
26 - Benefícios a empregados	44
27 - Instrumentos financeiros	48
28 – Impactos COVID-19	
29 – Eventos subsequentes	60
Administração - Conselheiros e Diretores	61

# Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Notas	30/09/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante	0	000.070	400.000
Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber	3 4	266.076 160.718	193.828 101.256
Estoques	6	224.781	194.350
Tributos a recuperar	7	80.727	76.009
Demais ativos	8	30.948	24.218
Total do ativo circulante		763.250	589.661
Não circulante			
Contas a receber	4	292.230	282.346
Tributos a recuperar	7	341.932	306.248
Contas a receber da RFFSA (União)	9(a)	125.973	120.394
Demais ativos	8	4.695	4.493
Depósitos judiciais	9	100.259	102.670
Tributos diferidos sobre o lucro	24(a)	470.194	489.478
Imobilizado	10 11	1.623.933 4.700.328	1.703.928
Intangível	11	4.700.326	4.916.393
Total do ativo não circulante		7.659.544	7.925.950
Total do ativo		8.422.794	8.515.611
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	12	342.661	365.663
Contas a pagar	12	27.488	10.140
Debêntures	15 15	21.201	- 612
Mútuo Tributos a recolher	15 13	9.424 19.208	612 12.951
Obrigações sociais e trabalhistas	14	148.319	115.362
Arrendamentos e concessão	16	502.911	667.074
Antecipações de clientes	17	27.194	29.675
Demais passivos		-	8.744
Receitas diferidas	17	2.010	2.050
Total do passivo circulante		1.100.416	1.212.271
Não circulante			
Debêntures	18	598.755	-
Mútuo	15	100.000	100.000
Arrendamentos e concessão	16	1.598.193	1.819.199
Receitas diferidas	17	16.183	17.680
Benefícios a empregados	26 9	954.406	584
Provisão para processos judiciais	9	854.496	841.453
Total do passivo não circulante		3.167.627	2.778.916
Patrimônio líquido	19		
Capital social		4.663.323	4.663.323
Prejuízos acumulados		(508.572)	(138.899)
Total do patrimônio líquido		4.154.751	4.524.424
Total do passivo e patrimônio líquido		8.422.794	8.515.611

### Demonstração do resultado Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

		Período de três meses findos em		Período de	nove meses findos em
	Notas	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Descita l'avida de conjuce protedes	20	945.041	804.402	2.325.805	2.273.980
Receita líquida de serviços prestados	21			(2.318.521)	
Custo dos serviços prestados	21	(843.316)	(708.142)	(2.010.021)	(2.033.427)
Lucro bruto		101.725	96.260	7.284	240.553
Receitas (despesas) operacionais		(70.577)	(32.145)	(182.000)	(275.957)
Gerais e administrativas	22(a)	(24.144)	(28.911)	(71.278)	(83.323)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22(b)	(45.055)	(2.744)	(110.476)	(55.704)
Redução do valor recuperável de ativos (impairment) Ganhos (perdas) líguidas sobre ativos financeiros e	11.1	-	-	-	(135.502)
de contratos	4	(1.378)	(490)	(246)	(1.428)
Lucro (prejuízo) operacional antes do					
resultado financeiro		31.148	64.115	(174.716)	(35.404)
Resultado financeiro	23	(55.900)	(46.420)	(175.674)	(110.633)
Receitas financeiras		11.686	6.905	26.309	16.848
Despesas financeiras		(70.164)	(57.966)	(220.144)	(144.993)
Ganhos com variação monetária e cambial		2.578	4.641	18.161	17.512
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(24.752)	17.695	(350.390)	(146.037)
Imposto de renda e contribuição social	24	10.118	(7.226)	(19.283)	(40.699)
Tributos correntes					(10.541)
Tributos diferidos		10.118	(7.226)	(19.283)	(30.158)
Lucro (prejuízo) líquido do período		(14.634)	10.469	(369.673)	(186.736)
Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$	19(b)	(0,10)	0,08	(2,59)	(1,36)

### Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

	Período de três meses findos em		Períod	o de nove meses findos em
_	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Lucro (prejuízo) líquido do período	(14.634)	10.469	(369.673)	(186.736)
Total do resultado abrangente do período	(14.634)	10.469	(369.673)	(186.736)

## Demonstração das mutações no patrimônio líquido Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2021	4.663.258	17.644		4.680.902
Aumento de capital por transferência de AFAC (Nota 19) Constituição de reservas (Nota 19) Resultado abrangente do período Prejuízo líquido do período	65 -	- 259.935	- - (186.736)	65 259.935 (186.736)
Total do resultado abrangente do período			(186.736)	(186.736)
Em 30 de setembro de 2021	4.663.323	277.579	(186.736)	4.754.166
Em 1º de janeiro de 2022	4.663.323		(138.899)	4.524.424
Resultado abrangente do período Prejuízo do período			(369.673)	(369.673)
Total do resultado abrangente do período	4.663.323		(369.673)	(369.673)
Em 30 de setembro de 2022	4.663.323		(508.572)	4.154.751

### Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

_	Notas	30/09/2022	30/09/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do período		(369.673)	(186.736)
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	21 e 22	808.067	762.290
Provisão para desvalorização de estoques	22(b)	1.404	7.813
Perda de recebíveis Provisão de ativos	22(b) 22(c)	(5.808) 18.300	5.999
Redução do valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	11.1	10.500	135.502
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor			
recuperável em contas a receber	4	246	1.428
Provisões para processos judiciais, líquidas	10 ,22(b) e 23	135.589	53.064
Perda com variação monetária e cambial, líquidas Perda (ganho) na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	23 22(b)	(18.160) 5.307	(17.512) 8.754
Receitas diferidas	22(0)	(1.536)	(1.562)
Juros sobre mútuo	23	26.158	-
Ajuste a valor presente	23	(9.170)	(9.068)
Despesas (receitas) com benefícios a empregados		(49)	(990)
Tributos diferidos sobre o lucro	24(a)	19.283	30.158
Reconhecimento de créditos tributários Despesas financeiras – arrendamentos	22(b) 23	122.238	(18.493) 129.040
Despesas financeiras – juros sobre debêntures	23	21.692	-
Despesas financeiras – custos de transação	23	144	
		754.032	899.687
Variações nos ativos e passivos Contas a receber		(54.613)	(22.216)
Instrumentos financeiros derivativos		(01.010)	(191)
Estoques		(31.835)	(10.895)
Tributos a recuperar		30.227	53.536
Depósitos judiciais		6.057	(4.458)
Contas a receber da RFFSA (União) Demais ativos		(4) (6.826)	(1.810) 1.989
Fornecedores		(23.542)	46.283
Contas a pagar		17.348	(10.779)
Tributos a recolher		6.257	(3.558)
Tributos a recolher sobre o lucro		-	7.688
Obrigações sociais e trabalhistas Benefícios a empregados		32.957 (535)	31.840 (372)
Receitas diferidas		(555)	39.318
Antecipações de clientes		(2.482)	(3.473)
Provisão para processos judiciais	10	(122.546)	(62.584)
Demais passivos		(4.202)	(1.725)
Caixa gerado nas operações		600.293	958.280
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u> </u>	(7.689)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		600.293	950.591
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	22(b)	636	2.457
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 11 e 12	(440.194)	(313.759)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(439.558)	(311.302)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	18	598.120	-
Captação de mútuo	15	400.000	-
Pagamento de mútuo	15	(400.000)	=
Pagamento de juros sobre mútuo Pagamentos de obrigações de arrendamento	15 16	(17.076) (669.531)	- (685.151)
	10		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(88.487)	(685.151)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		72.248	(45.862)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	193.828	360.825
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	266.076	314.963

### Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

_	30/09/2022	30/09/2021
Receitas	0.045.040	0.544.050
Vendas brutas de serviços Outras receitas	2.615.613 89.794	2.544.350 150.195
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(246)	(1.428)
- Crado por rodugao do valor roduporavor - rovorsao / constituição	(240)	(1.420)
<u>.</u>	2.705.161	2.693.117
Menos: Insumos adquiridos de terceiros  Custos dos serviços prestados	(590.630)	(580.837)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(995.649)	(829.238)
Perdas/recuperação valores ativos, contingências, líquida de reversões	(10.462)	(16.528)
Redução do valor recuperável de ativos (impairment)	_	(135.502)
Outros	(76.584)	`(40.401)
<u>-</u>	(1.673.325)	(1.602.506)
Valor adicionado bruto	1.031.836	1.090.611
Depreciação e amortização	(808.067)	(762.290)
Valor adicionado líquido produzido	223.769	328.321
· ·		
Valor adicionado recebido em transferência	45.007	05.000
Receitas financeiras e variações cambiais	45.927	35.666
<u>-</u>	45.927	35.666
Valor adicionado total a distribuir	269.696	363.987
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	349.578	326.333
Remuneração direta	229.318	212.486
Benefícios	81.776	78.527
FGTS	17.719	17.698
Outros	20.765	17.622
Impostos, taxas e contribuições	69.944	90.020
Federais	50.115	74.627
Estaduais	19.435	14.893
Municipais	394	500
Remuneração de capitais de terceiros	219.847	134.370
Remuneração de capital próprio	(369.673)	(186.736)
Valor adicionado distribuído	269.696	363.987

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada "FCA", "Companhia" ou "Ferrovia Centro-Atlântica") é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São	Agosto de 2026
Malha Paulista	Paulo, além do Distrito Federal  Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada "Ferroban"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. ("VLI Multi") (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. ("VLI") - como a única controladora da FCA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagípolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando incialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 16).

#### Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 30 de setembro de 2022, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

#### Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

Em 30 de setembro de 2022, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

#### Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

#### Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízos em 2022 e em períodos anteriores, além de ter apurado capital circulante líquido negativo de R\$ 337.166 (2021 – R\$ 622.610). Historicamente, a Companhia tem apurado geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa.

O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário, o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 15 e 19, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia realizou em 2022 sua primeira captação de debêntures, conforme detalhado na Nota 18, captação esta que confirma o compromisso de longo prazo da Companhia, conectado aos esforços de repactuação antecipada com os órgãos cabíveis e alinhada as projeções de lucros nos próximos exercícios.

As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional e logo, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

#### 2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

#### (a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), "demonstrações Intermediárias" e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 7 de novembro de 2022. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

#### (b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

#### (c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor ou que passaram a vigorar em 2022 são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### (d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2022 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 10.381, R\$ 135.872 e R\$ 146.253, respectivamente (Notas 10, 11 e 16).
- (ii) provisões (reversões) para imobilizado e intangível e de estoques para intangíveis nos respectivos montantes de R\$ 18.300 e (R\$ 48) (Notas 22(c) e 11).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2021 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 16.476, R\$ 363.925 e R\$ 380.401, respectivamente (Notas 10, 11 e 16).
- (ii) provisões de estoques para intangíveis no montante de R\$ 7.323 (Nota 11).

### 3 - Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	2.626	1.207
Aplicações financeiras (a)	263.450	192.621
	266.076	193.828

Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 102,06% (2021 – 102,53%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4 - Contas a receber

	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Contas a receber de terceiros	88.482	50.754
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	85.672	63.692
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(13.436)	(13.190)
Contas a receber de clientes, líquidas	160.718	101.256
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	9.066	7.284
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	283.164	275.062
	292.230	282.346
	452.948	383.602

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

Método simplificado	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do período (+) Aumento (-) Redução	(1.605) (2.094) 1.848	(1.142) (463)
Saldo ao final do período	(1.851)	(1.605)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do período (+) Aumento (-) Redução	(11.585) (119) 119	(29.280) (458) 18.153
Saldo ao final do período	(11.585)	(11.585)
	(13.436)	(13.190)
Variação operacional - resultado	(246)	17.232
	(246)	17.232

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	30/09/2022	31/12/2021
A vencer	448.430	381.940
Vencidos até 3 meses	2.539	412
Vencidos de 3 a 6 meses	1.312	53
Vencidos acima 6 meses	14.103	14.387
Contas a receber de clientes	466.384	396.792

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

Balanço patrimonial	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 4) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	55.729	38.618
Entidades sob o controle da Controladora	1.694	2.717
Outras	28.249	22.357
	85.672	63.692
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 4)		
Outras (iii)	283.164	275.062
	283.164	275.062
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 12)	5.792	13.471
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Controladora final (VLI S.A.)	2.289	2.311
Entidades sob o controle da Controladora	147	304
Outras	9.061	9.297
	17.289	25.383
Mútuo		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 15)	9.424	612
	9.424	612
Obrigações por arrendamento (iv)		·
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	3.630	
Outras	38.538	54.219
	42.168	54.219
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (iv)	31.163	25.452
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Outras	55.095	35.152 82.023
Outras		02.023
	86.258	117.175
Mútuo Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 15)	100.000	100.000
	<del></del> - <del>-</del>	
	100.000	100.000

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	30/09/2022	31/12/2021
A vencer	366.846	338.157
Vencidos até 3 meses	328	412
Vencidos de 3 a 6 meses	1.174	53
Vencidos acima 6 meses	488	132
	368.836	338.754

<sup>(</sup>i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

<sup>(</sup>ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 270.850 (2021 - R\$ 261.615).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 22) e despesas financeiras (Nota 23).

Demonstração do resultado	30/09/2022	30/09/2021
Receitas Receita bruta de serviços prestados (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	782.399	1.040.640
Entidades sob o controle da Controladora	626	4.204
Outras	382.323	304.119
	1.165.348	1.348.963
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (v)		
Outras	355	231
	355	231
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi)		
Outras	(95.896)	(115.774)
	(95.896)	(115.774)
Custo com direito de passagem (vi)		
Outras	(46.212)	(50.253)
	(46.212)	(50.253)
Custo dos serviços		
Entidades sob o controle da Controladora Outras	(146) (18.473)	(43.657)
	(18.619)	(43.657)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2022	30/09/2021
Previdência complementar		
Outras	(2.709)	(2.665)
	(2.709)	(2.665)
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)	· ·	
Controladora final (VLI S.A.)	(16.030)	(17.561)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(49.684)	(49.372)
Entidades sob o controle da Controladora	12.929	-
Outras	14.601	2.133
	(38.184)	(64.800)
Resultado financeiro	· ·	
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(26.158)	-
Outras	(25)	371
	(26.183)	371

- (v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.
- (vi) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.
- (vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	30/09/2022	30/09/2021
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos (Nota 22(a) e (b))		
Controladora final (VLI S.A.)	(16.030)	(17.561)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(49.700)	(49.372)
Entidades sob o controle da Controladora	12.334	<u> </u>
_	(53.396)	(66.933)

#### 5.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 22(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia (30/09/2022 – R\$ 11 e 30/09/2021 – R\$ 9). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

#### 6 - Estoques

	30/09/2022	31/12/2021
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	156.445	149.527
Combustíveis, lubrificantes e gases	19.384	12.838
Materiais de consumo de oficina e manutenção	26.410	16.518
Materiais elétricos e eletrônicos	4.809	4.988
Outros materiais	17.733	10.479
	004.704	404.050
	224.781	194.350

No período findo em 30 de setembro de 2022, contempla R\$ 15.495 de provisões para desvalorização de estoques (2021 – R\$ 13.643).

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 7 - Tributos a recuperar

	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
ICMS a recuperar	21.967	11.123
PIS e COFINS a compensar (i)	46.854	55.551
Imposto de renda retido na fonte	5.608	2.295
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	4.057	4.812
ISS	2.241	2.228
	80.727	76.009
Não circulante		
ICMS a recuperar	102.363	99.856
PIS e COFINS a compensar (i)	217.780	184.643
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	21.228	21.590
ISS	209	159
OUTROS	352	
	341.932	306.248
	422.659	382.257

(i) Contempla R\$ 126.602 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 99.882 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

R\$ 26.720 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

#### 8 - Demais ativos

	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	6.469	2.102
Adiantamentos a empregados	11.370	11.387
Adiantamentos a fornecedores (a)	11.706	10.729
Outras	1.403	
	30.948	24.218
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.002	2.184
Outros	2.693	2.309
	4.695	4.493
	35.643	28.711

- (a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.
- (b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 9.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

#### Saldos dos depósitos e processos judiciais:

		30/09/2022		31/12/2021
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a) Cíveis Tributárias Previdenciária Ambientais Outros	73.184 6.214 9.740 1.402 - 9.719	646.080 39.683 136.377 - 32.356	79.283 5.641 7.047 3.526 - 7.173	660.069 36.177 127.969 - 17.231
	100.259	854.496	102.670	841.453

#### Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2021	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2022
Trabalhistas (a)	660.069	59.651	(107.486)	33.846	646.080
Cíveis	36.177	13.408	(14.296)	4.394	39.683
Tributárias	127.969	2.812	(509)	6.105	136.377
Ambiental	17.238	15.573	(255)	(200)	32.356
	841.453	91.444	(122.546)	44.145	854.496
	31/12/2020	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2021
Trabalhistas (a)	708.620	26.042	(43.354)	(12.500)	678.808
Cíveis	52.781	(5.538)	(1.524)	(8.992)	36.727
Tributárias	77.520	15.178	(17.327)	32.499	107.870
Ambiental e outros	20.363	6.252	(379)	123	26.359
	859.284	41.934	(62.584)	11.130	849.764

 <sup>(</sup>a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2022, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 646.080 (2021 – R\$ 660.069). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 125.973 (2021 - R\$ 120.394), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

#### 9.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.653.161 (2021 - R\$ 2.231.534), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	392.612	348.680
Cíveis/regulatórios (b)	1.046.874	817.650
Tributárias (c)	1.081.277	993.796
Ambientais (d)	132.398	71.408
	2.653.161	2.231.534

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 47.102	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.
			Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 74.490	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.
Civeis	Ação civil pública	N\$ 74.490	Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA sobre necessidade de perícia ainda pendente de julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 128.367	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.
Civeis	Ação de indenização	Nφ 120.307	Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.
Tuebelleiete	A a Z a air il mública	D# 44 006	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 11.986	Andamento atual: MPT e juízo solicitaram juntada de estudo técnico. Empresa juntou estudo técnico e esclarecimentos. Prazo para análise pelo MPT em curso.
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 14.710	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Interjornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios.
			Andamento atual: Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído.
Tributárias	Oudin 4 via	D# 226 225	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas.
i ributarias	árias Ordinária R\$ 326.325		Andamento atual: Trânsito em julgado do acórdão que apreciou e negou o agravo interno da FCA no STF. Aguarda-se a baixa dos autos.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 55.735	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.
			Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 214.216	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.
			Andamento Atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 26.960	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade".
	, , , ,		Andamento atual: Fase de instrução – Aguarda-se deferimento/realização perícia.
Tributárias	Ordinária	R\$ 109.613	<b>Objeto:</b> Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
			Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se julgamento da apelação interposta.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 19.255	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.
			Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 12.860	Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário.
			Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 8.420	Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.
			Andamento atual: Julgamento 1ª instância ocorrido; em grau de recurso pela FCA.
Taile at fair a	A - 9 - d - 1 - d 1 9 -	D# 40 740	Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 10.749	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1a Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 43.998	Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.
	•		Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se eventuais recursos por parte da Fazenda ou trânsito em julgado da decisão do TJSP.
Tributárias	árias Execução fiscal R\$ 77.777		Objeto: Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.
			Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento.
Tributárias	Auto de	R\$ 32.892	Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.
	Infração/Impugnação		Andamento atual: Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.219	Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
			Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal.
Cíveis	Ordinária	R\$ 19.065	Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.
			Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa.
			Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 16.567	Andamento atual: Após o TRF-2 reformar a sentença que havia reconhecido a ilegitimidade ativa da União, FCA Interpôs recurso especial ao STJ para buscar o acolhimento das preliminares. O STJ deu provimento ao AREsp para reconhecer a nulidade do acórdão proferido pelo TRF-2 – violação do art. 1.022 do CPC – e determinou novo julgamento dos EDs. Contra essa decisão, a União interpôs agravo interno e, posteriormente, EDs, os quais foram recentemente desprovidos.  A 5ª Turma Especializada do TRF2 deu provimento aos nossos embargos de declaração, mas não alterou o acórdão da apelação. Recurso Especial apresentado. Aguardando julgamento.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.
			Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização. Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos.
Ambiental	Inquérito civil	R\$ 35.105	Objeto: Inquérito Civil Público relativo a incêndio, supostamente provocado por uma locomotiva que trafegava pela linha férrea em 09/2020.
Ambientai	inquento civil	Ιζφ 55.105	Andamento atual: VLI apresentou proposta de autocomposição no valor de R\$15 milhões, que foi devidamente provisionado.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 1.686	Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.
Traballilota	Ação civil pública	1(ψ 1.000	Andamento atual: Apresentada Defesa em 22/09, processo concluso para sentença.
Trabalhista	Inquérito civil/ Ação	Valor	Objeto: Inquérito para investigação de jornadas excessivas.
Habaillista	Cível Pública inestimável		Andamento atual: Inquérito arquivado em 28.08 com distribuição de Ação Civil Pública.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 46.247	Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015).  Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
			Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 13.087	Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010).  Prova pericial contábil em curso.
	·		Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 33.332	Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
	tributaria		Andamento atual: A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução nº 0065116-09.2015.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.624	<b>Objeto:</b> Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.
			Andamento atual: Em andamento para propositura de ação judicial. Processo em encerramento. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.690	Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.
rvegulatoria	i 1000sso aurillistiativo	114 0.030	Andamento atual: Decisão desfavorável. Aguarda-se julgamento do recurso administrativo da FCA.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 13.271	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
regulatoria	i 1000000 aurillilio(IdliVO		Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Ainda pendente de julgamento.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Regulatória	Ação anulatória R\$ 84.272		Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
			Andamento atual: Espera-se decisão de 1ª instância judicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 39.884	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença.
			Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 23.717	Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais)
Regulatoria	Ação anulatoria	R\$ 23.717	Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 26.016	Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima.
			Andamento atual: Aguardando julgamento em primeira instância
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 28.706	Objeto: Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível
			Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 47.102	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (éxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.
			Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	معالمات النباء	R\$ 74.490	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.
Civeis	Ação civil pública	K\$ 14.490	Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA sobre necessidade de perícia ainda pendente de julgamento.
06	A - 9 - d - in d - n i 9 -	R\$ 128.367	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.
Civeis	Cíveis Ação de indenização		Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 10 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2020 Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	2.512.455
(Nota 16)	-	10.392	6.084	-	-	16.476
Adições	-	-	2	-	273.754	273.756
Baixas	-	(699)	(875)	(6)	-	(1.580)
Transferências (c)	9.300	80.509	9.158	39.340	(265.289)	(126.982)
Saldo em 30 de setembro de 2021	26.063	636.529	1.707.689	258.662	45.182	2.674.125
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	(987.291)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(39.581)	(69.757)	-	-	(109.338)
Adições	(710)	(19.472)	(35.458)	(19.856)	-	(75.496)
Baixas	-	598	458	6	-	1.062
Transferências (c)			3.038		<del>-</del>	3.038
Saldo em 30 de setembro de 2021	(3.270)	(269.378)	(830.022)	(65.355)	<del>-</del>	(1.168.025)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2021 Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	26.523	676.552	1.820.684	261.446	162.072	2.947.277
(Nota 16)	-	8.439	1.942	-	-	10.381
Adições	-	-	-	-	315.271	315.271
Baixas	-	(425)	(7.590)	-	-	(8.015)
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	(10.781)	-	-	(10.781)
Transferências (c)	733	36.237	53.958	19.945	(357.299)	(246.426)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Total
Saldo em 30 de setembro de 2022	27.256	720.803	1.858.213	281.391	120.044	3.007.707
Valor de depreciação Saldo em 31 de dezembro de 2021 Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 Adições Baixas Transferências (c)	(3.520) - (750) - -	(292.556) (28.907) (25.559) 270	(874.604) (27.731) (46.185) 5.504 4.151	(72.669) - (21.218) - -	- - - - -	(1.243.349) (56.638) (93.712) 5.774 4.151
Saldo em 30 de setembro de 2022	(4.270)	(346.752)	(938.865)	(93.887)	<u> </u>	(1.383.774)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021 Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2022	23.003 22.986	383.996 374.051	946.080 919.348	188.777 187.504	162.072 120.044	1.703.928

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.083 (2021 – R\$ 3.438).

<sup>(</sup>a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.

<sup>(</sup>b) Em 30 de setembro de 2022, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 221.517, R\$ 139.366 e R\$ 70.061 (2021 - R\$ 241.183, R\$ 163.066 e R\$ 90.530, respectivamente).

<sup>(</sup>c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e das concessões.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11 - Intangível

				<b>Benfeitorias</b>		
	Direitos de	Direitos de	0 - #	em bens	Intangível em	Tatal
	concessão (a)	uso (b)	Softwares	arrendados (c)	andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16						
(Nota 16)	-	363.925	-	-	-	363.925
Adições	-	-	-	7	39.996	40.003
Baixas	-	-	-	(27.963)	- (7.222)	(27.963)
Provisão para baixa de intangíveis e estoques Transferências (e)	-	-	-	- 143.913	(7.323) (19.969)	(7.323) 123.944
Hallsleielicias (e)	<u> </u>			143.913	(19.909)	123.944
Saldo em 30 de setembro de 2021	43.168	3.293.939	21.871	5.623.279	524.291	9.506.548
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	_	(3.499.005)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(01.102)	(300.311)	-	-	_	(300.311)
Adições e <i>impairment</i>	(1.549)	-	(937)	(458.833)	-	(461.319)
Baixas	<u> </u>			17.270		<u>17.270</u>
Saldo em 30 de setembro de 2021	(33.011)	(996.127)	(20.681)	(3.193.546)		(4.243.365)
Valor de custo	40.400	0.007.770	00.074	5 050 000	101 500	0.400.007
Saldo em 31 de dezembro de 2021	43.168	3.337.779	22.374	5.859.020	164.566	9.426.907
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) Adições	-	135.872	-	- 7	- 124.916	135.872 124.923
Adições Baixas	-	-	- 211	(18.600)	124.910	(18.389)
Provisão para baixa de intangíveis e estoques	-	_	-	(15.055)	448	(14.607)
Transferências (e)			47	304.818	(62.591)	242.274
Saldo em 30 de setembro de 2022	43.168	3.473.651	22.632	6.130.190	227.339	9.896.980

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de amortização Saldo em 31 de dezembro de 2021 Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 Adições Baixas	(33.528) - (1.549)	(1.108.645) (349.744) - 	(20.997) - (692) (110)	(3.347.346) - (348.839) 14.798	- - - -	(4.510.516) (349.744) (351.080) 14.688
Saldo em 30 de setembro de 2022	(35.077)	(1.458.389)	(21.799)	(3.681.387)		(5.196.652)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021 Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2022	9.640	2.229.134 2.015.262	1.377	2.511.674	164.566 227.339	4.916.391

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 30 de setembro de 2022, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.248.510 e R\$ 766.773 (2021 R\$ 1.356.306 e R\$ 872.849, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483.

  O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

#### 11.1 - Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	30/09/2022	31/12/2021
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	2,24%	2,24%
Margem EBITDA (% de receita)	40% a 51%	40% a 51%
Taxa de desconto nominal - %	12,68%	11,06%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 170.935, saldo este equivalente a (3,5%) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

Os testes de *impairment* são atualizados com base no orçamento financeiro aprovado pela Administração e deliberados anualmente. Apesar dos indicativos de *impairment* apurados no período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia concluiu que não houve mudanças no ambiente de negócios da companhia que indicaram uma necessidade de registros de valores adicionais de perda por *impairment* no período.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 12 - Fornecedores e contas a pagar

	30/09/2022	31/12/2021
Fornecedores - terceiros (a) Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	325.372 17.289	340.280 25.383
	342.661	365.663
Contas a pagar (b)	27.488	10.140
	27.488	10.140
(a) Vide abertura abaixo:		
	30/09/2022	31/12/2021
Mercado interno Mercado externo	325.271 101	340.280
	325.372	340.280

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

#### 13 - Tributos a recolher

	30/09/2022	31/12/2021
Tributos a recolher		
ICMS	6.738	2.622
Imposto de renda retido na fonte	9.000	7.079
PIS e COFINS	1.249	1.110
ISSQN	1.770	1.981
Outros	451	159
	19.208	12.951

### 14 - Obrigações sociais e trabalhistas

	30/09/2022	31/12/2021
Salários e encargos	27.423	27.765
Provisão para férias e 13º salário	54.266	28.695
Benefícios trabalhistas	-	32
Participação nos resultados	44.956	58.496
Outros	21.674	374
	148.319	115.362

#### 15 – Mútuo

Em 30 de setembro de 2022, contempla R\$ 109.424 (2021 – R\$ 100.612) obtidos com a Controladora VLI Multimodal S.A., com vencimento em dezembro de 2023, janeiro e março de 2024, com pagamentos de juros anuais e com a taxa de CDI + 1,5%, limitada a 12% a.a. Ao longo de 2022, adicionais R\$ 400.000 foram captados e liquidados em 30 de setembro de 2022, juntamente com os juros de R\$ 17.076.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 16 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	30/09/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.073	(237.561)	86.491	102.294	_	1.109.297
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	614.118	(273.821)	-	37.805	_	378.102
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	372.895	(57.929)	29.428	(4.226)	_	340.168
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	(0.1020)	-	-	_	(11.513)
Vagões (e)	47.699	(28.695)	2.167	1.489	(2.199)	20.461
Locomotivas (e) (i)	221.545	(50.429)	17.748	452	(795)	188.521
Terminais (e)	83.456	(21.096)	5.269	8.439	-	76.068
	2.486.273	(669.531)	141.103	146.253	(2.994)	2.101.104
Circulante Não circulante	667.074 1.819.199					502.911 1.598.193
			Juros	Atualizações		
	31/12/2020	Pagamentos	apropriados	monetárias	Outros	30/09/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(190.269)	81.114	296.723	-	1.189.040
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	931.370	(256.461)	-	17.025	-	691.934
FCA – FERRÓBAN / Malha Paulista (b)	337.137	`(51.843 <sup>°</sup> )	27.926	50.177	-	363.397
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	97.641	(46.116)	5.068	4.447	(1.312)	59.728
Locomotivas (e) (i)	310.075	(91.878)	22.933	1.637	(1.072)	241.695
Terminais (e)	124.346	(48.584)	6.856	10.392	(9)	93.001
	2.790.528	(685.151)	143.897	380.401	(2.393)	2.627.282
Circulante Não circulante	685.843 2.104.685					663.983 1.963.299

<sup>(</sup>i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2022 montam em R\$ 115.811 (2021 – R\$ 132.667).

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.225.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 80.271.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

#### (b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 88 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$987.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2022, foram pagas 88 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.752.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

#### (c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

#### (d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram mensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até setembro de 2022	(939.547)
Saldo atualizado – setembro de 2022	378.102 IPCA/SELIC +
Índice de atualização	1%
Prazo final de pagamento	jan/25

#### (e) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 30 de setembro de 2022	Em 30 de setembro de 2021
Arrendamentos de curto prazo	141	89
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	4.217	9.841
Ativos de baixo valor	3.075	2.496
Ativos nos quais não se qualifica controle	6.678	8.740
	14.111	21.166

#### 16.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	30/09/2022 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	193.287	256.808
	31/12/2021 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	231.045	290.758

### 16.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações descriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

		Em 30 de setembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %	
Passivo de arrendamento	2.112.617	2.262.997	7,1%	
Direito de uso	2.446.227	2.248.514	(8,1%)	
Despesas financeiras (bruta)	(141.103)	(157.239)	11,4%	
Depreciação e amortização (bruta)	(406.382)	(380.726)	(6,3%)	

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo conforme CPC 06 (R2) /	Saldo com projeção da	
	IFRS 16_	<u>inflação</u>	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.497.786	2.669.636	6,9%
Direito de uso	2.723.934	2.571.594	(5,6%)
Despesas financeiras (bruta)	(193.952)	(230.023)	18,6%
Depreciação e amortização (bruta)	(558.994)	(564.608)	1,1%

	30/09/2022	31/12/2021
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	27.194	29.675
	27.194	29.675
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	443	483
	2.010	2.050
	29.204	31.725
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	872	1.110
Utilização sistema logístico integrado (b)	15.311	16.250
Outras	<del></del>	320
	16.183	17.680
	45.387	49.405

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 18 - Debêntures

	Encargos financeiros	30/09/2022
Circulante Debêntures	CDI + 1,15%	21.692
Custo de transação		(491)
Total circulante		21.201
Não circulante		
Debêntures	CDI + 1,15%	600.000
Custo de transação		(1.245)
Total não circulante		598.755
		619.956

# 18.1 - Movimentação dos financiamentos e debêntures

				Adição	Amortização	
	31/12/2021	Principal	Juros Apropriados	Custos de transação	Custos de transação	30/09/2022
Debêntures	-	600.000	21.692			621.692
Custos de transação		-	-	(1.880)	144	(1.736)
		600.000	21.692	(1.880)	144	619.956

		Em 30 de seter	mbro de 2022
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.880) 600.000	598.120	- -
18.2 - Parcelas de longo prazo das debêntures			30/09/2022
			30/03/2022
De dois a três anos			224.533
De três a quatro anos			374.222
			598.755

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 18.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (*"Covenants"*), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

 dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;

A Companhia não tem a obrigação de calcular *covenants* financeiros e não financeiros no período findo em 30 de setembro de 2022.

#### 19 - Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

Em 9 de agosto de 2021, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 260.000, mediante a emissão de 6.565.168 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integralizada pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 39,60, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 39,59 para reserva de capital, totalizando R\$ 65 e R\$ 259.935, respectivamente.

O capital social da Companhia, no período findo em 30 de setembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323, representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.663.322.658,35	142.807.764	19	142.807.783	99,99999%
Outros	535,28	20	<u> </u>	20	0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

# (b) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	30/09/2022
Prejuízo do período (142.807.803 x 9/9)	(369.673) 142.807.803
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(2,59)
	30/09/2021
Prejuízo líquido do período (136.242.635 x 7/9 + 142.807.803 x 2/9)	(186.736) 137.701.561
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(1,36)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 20 - Receita líquida de serviços prestados

	Período de três meses findo em		Período de nove mes	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	1.029.728	868.495	2.535.676	2.444.729
Receita de aluguel de locomotivas	122	104	355	231
Receita de partilha de frete	30.809	38.350	77.906	97.340
Receita de utilização de pátios	650	718	2.036	2.050
	1.061.309	907.667	2.615.973	2.544.350
Descontos				
Descontos concedidos	(136)		(361)	
	(136)	<u></u> _	(361)	
Impostos sobre serviços				
ICMS	(45.158)	(42.164)	(121.951)	(110.969)
PIS	(12.660)	(10.899)	(29.941)	(28.433)
COFINS	(58.314)	(50.202)	(137.915)	(130.968)
	(116.132)	(103.265)	(289.807)	(270.370)
Receita líquida dos serviços prestados	945.041	804.402	2.325.805	2.273.980

# 21 - Custo dos serviços prestados

	Período de três meses findo em		Período o	de nove meses findo em
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal Material	(136.138)	(124.172)	(387.418)	(362.329)
Combustíveis	(27.652) (266.411)	(22.393) (160.286)	(82.077) (652.105)	(69.287) (453.555)
Serviços contratados	(42.089)	(30.127)	(125.336)	(89.547)
Partilha de frete	(78.467)	(83.185)	(216.359)	(236.124)
Depreciação e amortização (i)	(274.609)	(268.229)	(804.962)	(757.933)
Tributos e taxas	(71)	(107)	(653)	(1.143)
Aluguéis	(4.732)	(8.991)	(14.111)	(30.158)
Seguros	(3.884)	(2.614)	(8.834)	(10.314)
<i>Utilities</i> Viagens	(4.541) (4.680)	(5.209) (2.859)	(13.667) (12.799)	(14.654) (8.292)
Outros	(42)	30	(200)	(91)
	(843.316)	(708.142)	(2.318.521)	(2.033.427)

<sup>(</sup>i) Contempla R\$ 406.382 (2021 - R\$ 409.649) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 43.021 (2021 - R\$ 48.477) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 22 - Receitas (despesas) operacionais

#### (a) Despesas gerais e administrativas

	Período de três meses findo em		Período d	e nove meses findo em
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Pessoal	(909)	(767)	(2.547)	(1.582)
Material	(2)	(12)	(13)	(160)
Serviços contratados	(662)	(5.183)	(1.332)	(12.159)
Combustíveis	-	(5)	1	(22)
Compartilhamento de despesas (i)	(22.287)	(22.349)	(65.730)	(66.932)
Depreciação e amortização	(227)	(494)	(792)	(1.644)
Tributos e taxas	-	(58)	(696)	(357)
Aluguéis	(14)	(15)	(32)	(42)
Utilities	-	(2)	(2)	(80)
Viagens	(28)	(15)	(71)	(124)
Outros	(15)	(11)	(64)	(221)
	(24.144)	(28.911)	(71.278)	(83.323)

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A.. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

# (b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Período de três meses findo em		Período	de nove meses findo em
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Outras receitas operacionais			<u> </u>	
Reconhecimento de créditos tributários (ii)	-	467	-	18.960
Compartilhamento de despesas (Nota 22(a)(i))	4.450	-	12.334	-
Venda de materiais	9.119	35.955	32.429	55.500
Receita com venda de ativos	542	255	636	2.457
Take or Pay (i)	10.474	64	17.892	467
Trem turístico	1.675	1.441	3.958	2.009
Exploração da faixa de domínio	2.197	1.771	6.584	5.681
Indenização de clientes	4.823	1.428	3.259	6.889
Aluguéis	297	340	855	1.398
Outros	1.019	2.432	4.962	6.525
	30.988	44.153	82.909	99.886

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findo em		Período	de nove meses findo em
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(5.176)	(7.176)	(13.923)	(15.441)
Custo com baixa de ativos	(760)	(314)	(5.943)	(11.211)
Custo com venda de materiais	(1.318)	(1.342)	(5.244)	(4.427)
Outros gastos com pessoal	(324)	(374)	(923)	(952)
Pesquisa e desenvolvimento	(482)	(995)	(1.727)	(2.693)
Perda de recebíveis	` -	(2.327)	` -	(5.999)
Provisão para desvalorização de estoque	(4.796)	7.117	(1.404)	(7.813)
Take or Pay (i)	(6.457)	(10.592)	(40.565)	(27.922)
Trem turístico	(546)	(293)	(1.362)	(637)
Trem turístico - depreciação	(771)	(722)	(2.313)	(2.713)
Provisão para processos judiciais	(43.126)	(10.887)	(91.265)	(41.934)
Indenizações	3.609	(2.150)	(5.858)	(9.104)
Provisão para perda de ativos	(18.300)	-	(18.300)	-
Outras	(2.402)	(16.842)	(4.558)	(24.744)
	(76.046)	(46.897)	(193.385)	(155.590)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(45.058)	(2.744)	(110.476)	(55.704)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No período findo em 30 de setembro de 2021, refere-se aos créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

#### 23 - Resultado financeiro

	Período de três meses findo em			
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	8.221	3.836	16.684	7.497
Juros, taxa e multas de mora	410	23	455	92
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	-	104	-	191
Ajuste a valor presente	3.055	3.378	9.170	9.068
Reversão de juros sobre provisão de risco e				
contingências judiciais	<u> </u>	(436)	<u> </u>	<u> </u>
	11.686	6.905	26.309	16.848
Despesas financeiras				<u>.</u>
Despesas com IOF	(47)	(1)	(77)	(5)
Despesas com seguro garantia	(842)	(668)	(2.457)	(2.236)
Encargos com custo de transação de debêntures	(111)		(144)	-
Encargos por atraso	(521)	(240)	(991)	(984)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas				
financeiras	(543)	(350)	(1.677)	(1.135)
Juros apropriados sobre debêntures	(21.692)	-	(21.692)	-
Juros sobre mútuo	(3.152)	-	(26.158)	-
Encargos com custo de transação de debêntures	(59)	(46)	(143)	(123)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(40.144)	(45.658)	(122.238)	(129.040)
Derivativos – NDF realizadas	-	(104)	(84)	(104)
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais	(3.023)	(11.130)	(44.324)	(11.130)
Outras	(30)	231	(159)	(236)
	(70.164)	(57.966)	(220.144)	(144.993)
Ganhos com variação monetária e cambial	2.577	4.641	18.161	17.512
Resultado financeiro	(55.901)	(46.420)	(175.674)	(110.633)

(i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16), líquidos de R\$ 18.911 (2021 – R\$ 14.899) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

#### (a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

#### Composição dos tributos diferidos ativos:

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	4.568	4.485
Provisão para processos judiciais	290.377	285.962
Ajuste a valor presente	19.423	22.563
Participação nos resultados	15.285	19.989
Outras	50.359	23.208
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	191.585	191.585
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	571.597	547.792

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias. A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026 em relação a FCA, a Companhia não possuía ativos de impostos no montante de R\$ 299.541 (2021 - R\$ 160.655), com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (impairment), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano (i)	30/09/2022	31/12/2021
	20.044	
2022	22.041	82.640
2023	118.973	90.411
2024	126.312	110.647
2025	172.862	141.567
2026	131.409	122.527
	571.597	547.792

<sup>(</sup>i) A estimativa da realização do saldo de impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias, em 30 de setembro de 2022, pode apresentar alterações, pois grande parte delas está sujeita a decisões judiciais sobre as quais a Companhia não detém controle, tampouco sabe prever quando haverá a decisão em última instância.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o resultado da Companhia e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# Composição dos tributos diferidos passivos:

•			
		30/09/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social			
Leasing financeiro		(12.066)	(13.753)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16		(84.909)	(40.133)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável		(4.428)	(4.428)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reco	nhecidos	(101.403)	(58.314)
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reco	onhecidos,	470.404	400 470
líquidos		470.194	489.478
A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte fo	orma:		
Ano		30/09/2022	31/12/2021
2022		(845)	(3.134)
2023		(3.379)	(3.134)
2024		(3.379)	(3.134)
2025		(88.288)	(43.266)
2026		(5.512)	(5.646)
		(101.403)	(58.314)
Movimentação dos tributos diferidos:			
	04/40/0004	Efeito no	00/00/0000
	31/12/2021	resultado	30/09/2022
Perdas por redução ao valor recuperável	4.485	83	4.568
Provisão para processos judiciais	285.962	4.415	290.377
Ajuste a valor presente	22.563	(3.140)	19.423
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(40.133)	(44.776)	(84.909)
Leasing	(13.753)	1.687	(12.066)
Participação nos resultados	19.889	(4.604)	15.285
Outras	23.308	27.051	50.359
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	27.031	(4.428)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	191.585	_	191.585
r rejuizo fiscar e base fregativa da contribuição social sobre o fucio fiquido	191.303	·	191.505
	489.478	(19.283)	470.194
		E6-14	
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2021
Perdas por redução ao valor recuperável	10.344	485	10.829
Provisão para processos judiciais	292.026	(3.238)	288.788
Ajuste a valor presente	28.924	(5.209)	23.715
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	3.481	(29.137)	(25.656)
Leasing	(16.000)	1.685	(14.315)
Participação nos resultados	15.917	(3.465)	12.452
Outras	10.543	13.140	23.683
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.628)	200	(4.428)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	196.204	(4.619)	191.585
	536.811	(30.158)	506.653

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	30/09/2022	30/09/2021
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(350.390)	(146.037)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	119.133	49.652
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Créditos fiscais não reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa da		
contribuição social	(138.886)	(78.275)
Multas não dedutíveis	(1)	(121)
Retificação de obrigações acessórias	-	158
Outros	471	(12.113)
	(138.416)	(90.351)
Tributos sobre o lucro	(19.283)	(40.699)
Alíguota efetiva	5,50%	(27,87%)

# 25 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

#### 26 - Benefícios a empregados

#### 26.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2022, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento do executivo e na contrapartida (matching) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (spread) das "ações virtuais" adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o vesting. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do vesting de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de "ações virtuais" condicionado à metodologia expected growth (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (spread) das opções de "ações virtuais" entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o vesting. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do vesting de 3 anos e até o termo no 6º ano. O programa Phantom foi extinto em 2020, entretanto, ainda existentes outorgas ativas que são referentes a 2019 e anos anteriores.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2022, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ - (2021 - R\$ 584).

#### 26.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

### (a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

Os planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

#### (b) Contribuições

No período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 2.955 (30/09/2021 - R\$ 1.796).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

# (c) Reconciliações

Passivo reconhecido no balanço

(-)		
Reconciliação do valor justo do ativo do plano	30/09/2022	31/12/2021
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	26.069	35.293
Atualização monetária acumulada do valor Justo	3.965	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	211	2.480
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	272	3.207
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(191)	(2.253)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(1.072)	(12.658)
Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício	29.254	26.069
Reconciliação do benefício definido	30/09/2022	31/12/2021
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(7.512)	(6.762)
Atualização monetária acumulada do valor do benefício (i)	(341)	(002)
Custo do serviço corrente	(436)	(209)
Custo dos juros	(42)	(474)
Benefícios pagos pelo plano	191	2.253
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	378	4.469
Efeito da experiência do plano	(574)	(6.789)
Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício	(8.336)	(7.512)
g3	(Sizza)	(11112)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	30/09/2022	31/12/2021
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior	18.557	28.531
Atualização monetária acumulada do valor líquido do passivo (i)	3.624	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(267)	1.797
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(1.268)	(14.978)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	272	3.207
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período / exercício	20.918	18.557
(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente atualizações das demais contas.	e, de forma a acompanhar o r	itmo das
Reconciliação do asset ceiling	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do período	18.557	28.531
Receita de juros	211	2.480
Mudanças no teto do ativo	2.150	(12.454)
Saldo no final do período / exercício	20.918	18.557
Saldo no iniai do periodo / exercicio	20.310	10.557
Valor reconhecido no balanço patrimonial	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente des passivos atvarisis	(0.220)	/7.F40\
Valor presente dos passivos atuariais	(8.336)	(7.512)
Valor justo dos ativos	29.254	26.069
Efeito do limite do asset ceilling	(20.918)	(18.557)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	30/09/2022		31/12/2021
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	8	8.270,19 9%	8.270,19 9%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	(	6.910,31 11%	6.910,31 11%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	30/	09/2022	31/12/2021
<ol> <li>Contribuição esperada a ser paga pela empresa</li> <li>Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável</li> <li>Previsão de pagamentos de benefícios do plano</li> </ol>	3	3.207,18 -	3.207,18
Ano 1		934,81	934,81
Ano 2		828,80	828,80
Ano 3		786,98	786,98
Ano 4		727,34	727,34
Ano 5		675,38	675,38
Próximos 5 anos	2	2.526,80	2.526,80
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	30	/09/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto		10,33%	10,33%
Taxa nominal de desconto  Taxa nominal de crescimento salarial		7,12%	7,12%
		5,02%	5,02%
Taxa de inflação estimada no longo prazo		5,02%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		5,0276	5,02%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	30	/09/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto		7,03%	7,03%
Taxa nominal de crescimento salarial		5,34%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo		3,27%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		3,27%	3,27%
raxa nominar de reajuste de benencios		AT-2000	AT-2000
		gada por Sexo -	Segregada por Sexo -
	Desagra		Desagravada em
Tábua de mortalidade		10%	10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos			
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)		20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)		42,6958	42,6958
(e) Ativos por categoria			
Planos superavitários – Valiaprev	30/09/2022	31/12/2021	Hierarquia
Renda fixa	20.986	18.641	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.243	3.049	Níveis 1 e 2
Estruturado	3.197	2.826	
Exterior Empréstimos e financiamentos	949 877	860 694	
Total dos investimentos	29.252	26.070	1
Valores a pagar / receber	2	(1)	_
Total dos recursos garantidores	29.254	26.069	<u>)                                    </u>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 27 - Instrumentos financeiros

#### 27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Matadalagia utilizada para

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
	instrumentos financeiros derivativos	Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

<sup>(</sup>i) Sem exposições em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro e 2021.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (a) Risco de mercado

#### (i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

#### (ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento.

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 27.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

#### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposta ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade poderá incluir adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção, quando aplicáveis.

	Saldo em	Cenário	Variação de	Variação de
	30/09/2022	provável	+/- 20%	+/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa	33	30	39	44
Fornecedores	(101)	(91)	(121)	(136)
	(68)	(61)	(81)	(92)
Efeito líquido no resultado	_	6	(14)	(24)

<sup>(</sup>i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

#### Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CNY
Período findo em 30/09/2022	5,4060	3,4793	5,2887	0,7594	3,9302

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, o resultado da análise de sensibilidade não representa risco cambial significativo, uma vez que a exposição cambial líquida (ativos - passivos) incorrida durante o período se concentra no curto prazo.

#### (iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), contas a pagar (Nota 12), mútuo (Nota 15), debêntures (Nota 18) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 16), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

#### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

#### **Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma deterioração de 10% sobre a taxa de juros média aplicável a parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III consideram uma deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2022.

				30/09/2
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	12,29%	10,24%	6,83%
		Cenário I		
	30/09/2022	(Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	16.684	15.015	12.513	8.342

#### **Passivos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexador pós-fixados (CDI).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2022.

					30/09/202
Indexador	Taxas ao final do período		Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%		15,02%	16,38%	18,43%
		30/09/2022	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos financeiros - CDI		21.692	23.862	26.031	29.285

#### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de ratings, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	30/09/2022	31/12/2021
Calve a assistantes de aciva (i)	200 070	402.020
Caixa e equivalentes de caixa (i)	266.076	193.828
Contas a receber de terceiros (ii)	97.548	58.038
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	368.836	338.754
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	125.973	120.394
	858.433	711.014

 (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

#### Limite Máximo Consolidado

Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como acões ou fundo de acões:
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 55.728 (2021 – R\$ 14.024) é devido pela VLI Multimodal S.A., clientes com maior exposição em aberto na Companhia.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 13.436 (2021 – R\$ 13.190). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

#### (c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo:
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2022:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Arrendamentos e concessão (i)	721.159	703.444	590.806	517.190	98.930	144.775	2.776.304
Fornecedores	342.661	-	-	-	-	-	342.661
Contas a pagar	27.488	-	-	-	-	-	27.488
Debêntures	110.791	63.897	348.618	319.707	-	-	843.012
Mútuo	23.980	107.499	-	-	-	-	131.480

<sup>(</sup>i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 16).

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado nas Nota 18 e 19.

A dívida liquida da Companhia é composta pelos debêntures e mútuos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	30/09/2022	31/12/2021
Debêntures	619.956	-
Mútuos	109.424	100.612
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(266.076)	(193.828)
Dívida líquida	463.304	(93.216)
	63,52%	(92,65%)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	All risk	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	All risk	30/06/2023	R\$ 300.000
Responsabilidade civil do transporte	All risk	31/07/2023	R\$ 20.000 por evento R\$200
ferroviário - RCTF-C			para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2023	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2023	R\$ 13
Riscos ambientais	All risk	30/03/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2022	R\$ 10

#### (e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir.

	30/09/2022	31/12/2021
<b>-</b>	4 000 040	0.004.407
Total passivo	4.268.043	3.991.187
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(266.076)	(193.828)
	4.001.967	3.797.359
Patrimônio líquido	4.154.751	4.524.424
	96,33%	83,93%

#### 27.2 - Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-delivereable forward*).

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 27.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

#### Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

#### Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

### Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

		Valor contábil		Valor justo	
Ativo	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	Hierarquia
Custo amortizado				_	
Caixa e equivalentes de caixa	266.076	193.828	266.076	193.828	-
Contas a receber de terceiros	84.112	44.848	84.112	44.848	-
Contas a receber de partes relacionadas	368.836	338.754	368.836	338.754	-
Contas a receber da RFFSA (União)	125.973	120.394	125.973	120.394	-
	844.997	697.824	844.997	697.824	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	325.372	340.280	325.372	340.280	-
Fornecedores partes relacionadas	17.289	25.383	17.289	25.383	-
Contas a pagar	27.488	10.140	27.488	10.140	-
Mútuos	109.424	100.612	109.424	100.612	-
Debêntures	619.956	<u> </u>	634.763	<u>-</u>	Nível 2
	1.099.529	476.415	1.114.336	476.415	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 28 - Impactos COVID-19

#### Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com consequente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recordes apuradas em 2021 e ao longo de 2022, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

No que toca ao contexto da guerra entre Ucrânia e Rússia, não apuramos incremento de risco na carteira de recebíveis do Grupo ou incremento de inadimplência que justificariam registros de provisão para perda adicionais àqueles já capturados no contexto do CPC 48 / IFRS 9.

#### (ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - impairment

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro adicional de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível), salvo aqueles já registrados em 2021.

No que toca ao contexto da guerra entre Ucrânia e Rússia, não apuramos impactos econômico-financeiros relevantes nas gerações de caixa do Grupo que evidenciariam indicativos de *impairment* adicionais.

#### (iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

#### (iii) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos ou empréstimos mútuos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e as situações especificas de cada uma das empresas do Grupo, atuando para proteger a posição de caixa seja através de ações operacionais em receitas, custos e investimentos ou mesmo através de antecipações de captação de recursos, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

#### Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

#### 29 - Eventos subsequentes

A FCA S.A. concluiu em outubro de 2022 a assinatura e desembolso de NCE no montante de R\$500 milhões, com vencimento em 2025 e pagamento de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,15%.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Período findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Administração - Conselheiros e Diretores

# Conselho de Administração

Ernesto Peres Pousada Jr. Presidente do Conselho

#### Conselheiros

Rute Melo Araújo Alessandro Pena da Gama Ademilson Adailzo da Silva

#### **Suplentes**

Diego Motta Zanella Angelo Henrique Rodrigues Stradioto Paulo Vieira Bogea João Paulo Pereira

#### **Diretoria**

Alessandro Pena da Gama Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fabrício Rezende de Oliveira Diretor de Planejamento

Breno Dutra Moreira Diretor de Projetos

Silvana Alcântara Oliveira de Souza Diretora de Relações Institucionais e Regulatório

Márcia Mara Chaves Resende Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8